JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 08 de maio de 2026
Ano XII | Edição nº 1862



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 859 de 8 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00009927/2026-69,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora VIVIANE BRUNO RAMALHO, matrícula funcional 696, R.G. nº 21.407.560-6 SSP/SP, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Ouvidor da Guarda Municipal, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 25 de maio de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de julho de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias e a partir de 1º de setembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 25 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 860 de 8 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00008321/2026-14,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora MARIA CRISTINA MALACHIAS, matrícula funcional 2.298, R.G. nº 14.640.753, Professora de Educação Básica II- PEB II, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de novembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 861 de 8 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00011528/2026-68,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 261/2026 a 266/2026 abaixo relacionadas, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, Procedimento Licitatório nº 082/2026:

ATA 261/2026 - PE 90020/2026 - PL 082/2026 - CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA

ATA 262/2026 - PE 90020/2026 - PL 082/2026 - J.F. COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA 263/2026 - PE 90020/2026 - PL 082/2026 - MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA.

ATA 264/2026 - PE 90020/2026 - PL 082/2026 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA.

ATA 265/2026 - PE 90020/2026 - PL 082/2026 - SERTRAUMA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

ATA 266/2026 - PE 90020/2026 - PL 082/2026 - XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Rizzi Goivinho, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 862 de 8 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00011228/2026-89,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor CARLOS ANDRÉ SCARELI, matrícula funcional 4.806, R.G. nº 27.727.573-8, Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 09 de setembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 09 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 863 de 8 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00011498/2026-90,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor PAULO ROBERTO IAMARINO, matrícula funcional 1.484, R.G. nº 17.297.592-X, Analista de Saneamento, atualmente cedido ao SAAEJA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 10 de setembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 10 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 864 de 8 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00010269/2026-58,

RESOLVE:

I-Nomear JULIANA FERREIRA MENDES, R.G. nº 29.138.331-2 SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, R$ 8.188,51 (oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), junto ao Departamento de Gestão do Centro de Especialidades Médicas da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde na Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 11 de maio de 2026.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010355/2025 Data de Protocolo: 14/11/2025 CEVS: 352470901-863-000284-1-0 Data de Validade: 07/05/2027 Razão Social: **DAY HOSPITAL SUMARÉ LTDA** CNPJ/CPF: 04.785.984/0004-67 Endereço: Rua ENY PONCE VILLELA LIMA, 51 JARDIM CRUZEIRO DO SUL Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-112 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO BITTENCOURT CPF: 01626683840 Resp. Técnico: RICARDO RIBEIRO NOGUEIRA JORGE CPF: 06848892858 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63.460 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010352/2025 Data de Protocolo: 14/11/2025 CEVS: 352470901-864-000064-1-6 CEVS: 352470901-864-000039-1-3 Data de Validade: 07/05/2027 Razão Social: **DAY HOSPITAL SUMARÉ LTDA** CNPJ/CPF: 04.785.984/0004-67 Endereço: Rua ENY PONCE VILLELA LIMA, 51 JARDIM CRUZEIRO DO SUL Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-112 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO BITTENCOURT CPF: 01626683840 Resp. Técnico: RICARDO HOELZ DE OLIVEIRA BARROS CPF: 07703208728 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107916 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010352/2025 Data de Protocolo: 14/11/2025 CEVS: 352470901-864-000039-1-3 CEVS: 352470901-864-000039-1-3 Data de Validade: 07/05/2027 Razão Social: **DAY HOSPITAL SUMARÉ LTDA** CNPJ/CPF: 04.785.984/0004-67 Endereço: Rua ENY PONCE VILLELA LIMA, 51 JARDIM CRUZEIRO DO SUL Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-112 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO BITTENCOURT CPF: 01626683840 Resp. Técnico: RICARDO RIBEIRO NOGUEIRA JORGE CPF: 06848892858 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63.460 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO HOELZ DE OLIVEIRA BARROS CPF: 07703208728 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107916 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008860/2025 Data de Protocolo: 30/05/2025 CEVS: 352470901-863-000379-1-5 Data de Validade: 07/05/2027 Razão Social: **ODONTOLOGIA GS LTDA** CNPJ/CPF: 57.182.731/0001-12 Endereço: Rua DOUTOR CLEMENTE HOLTMAN JÚNIOR, 347 SALA 39 PAV 03 Frazatto Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-082 UF: SP Resp. LEGAL: GIULIA CRISTINA SOUZA CPF: 47191818808 Resp. Técnico: GIULIA CRISTINA SOUZA CPF: 47191818808 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:166421 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010353/2025 Data de Protocolo: 14/11/2025 CEVS: 352470901-863-000279-1-0 Data de Validade: 07/05/2027 Razão Social: **DAY HOSPITAL SUMARÉ LTDA** CNPJ/CPF: 04.785.984/0004-67 Endereço: Rua ENY PONCE VILLELA LIMA, 51 JARDIM CRUZEIRO DO SUL Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-112 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO BITTENCOURT CPF: 01626683840 Resp. Técnico: RICARDO RIBEIRO NOGUEIRA JORGE CPF: 06848892858 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63.460 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE

JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010354/2025 Data de Protocolo: 14/11/2025 CEVS: 352470901-864-000040-1-4 Data de Validade: 07/05/2027 Razão Social: **DAY HOSPITAL SUMARÉ LTDA** CNPJ/CPF: 04.785.984/0004-67 Endereço: Rua ENY PONCE VILLELA LIMA, 51 JARDIM CRUZEIRO DO SUL Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-112 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO BITTENCOURT CPF: 01626683840 Resp. Técnico: RICARDO RIBEIRO NOGUEIRA JORGE CPF: 06848892858 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63.460 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010322/2025 Data de Protocolo: 12/11/2025 CEVS: 352470901-871-000005-1-5 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: **U. M. A. DE S. ALAMINO HOSPEDAGEM PARA IDOSOS** CNPJ/CPF: 35.356.261/0001-23 Endereço: Avenida JANUARIO ELISEU DE NAVARRO, 152 SITIO DA PONTE Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-320 UF: SP Resp. LEGAL: URSULA MARIA DE SOUZA ALAMINO CPF: 30056479867 Resp. Técnico: ROGERIO ALAMINO CPF: 26041496804 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:194161-F UF:SP Resp. Técnico: ANA CÉLIA BATISTA CPF: 29004372881 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:688835 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000561/2026 Data de Protocolo: 13/03/2026 CEVS: 352470901-206-000007-1-0 Data de Validade: 05/05/2027 Razão Social: **LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA.** CNPJ/CPF: 08.775.311/0002-15 Endereço: Estrada SANTA CRUZ, 551 GALPAO 1 TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO ANDRÉ RÉGIS DUTRA SVENSSON CPF: 25081490806 Resp. Técnico: TATIANE APARECIDA BENEDITO ROVIGATTI CPF: 33820303812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.409 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000716/2026 Data de Protocolo: 15/04/2026 CEVS: 352470901-463-000087-1-0 Data de Validade: 05/05/2027 Razão Social: **LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA.** CNPJ/CPF: 08.775.311/0002-15 Endereço: Estrada SANTA CRUZ, 551 GALPAO 1 Tanquinho Velho Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO ANDRÉ RÉGIS DUTRA SVENSSON CPF: 25081490806 Resp. Técnico: TATIANE APARECIDA BENEDITO ROVIGATTI CPF: 33820303812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.409 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000554/2026 Data de Protocolo: 12/03/2026 CEVS: 352470901-464-000018-1-3 Data de Validade: 05/05/2027 Razão Social: **LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA.** CNPJ/CPF: 08.775.311/0002-15 Endereço: Estrada SANTA CRUZ, 551 GALPAO 1 TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO ANDRÉ RÉGIS DUTRA SVENSSON CPF: 25081490806 Resp. Técnico: TATIANE APARECIDA BENEDITO ROVIGATTI CPF: 33820303812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.409 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

000362/2026 Data de Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 352470901-477-000087-1-0 Data de Validade: 30/07/2026 Razão Social: **PHARMA PEZZO LTDA** CNPJ/CPF: 47.337.790/0001-69 Endereço: MARANHÃO, 930 Loteamento Capotuna Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-182 UF: SP Resp. LEGAL: HIGOR FERNANDO PINTO PEZZO CPF: 33554057878 Resp. Técnico: DANIELE ZAPAROLI ROSSI CPF: 32970961873 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43046 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE LUIS CACHIOLO CPF: 29351763838 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44990 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANO OLIVEIRA FARIA CPF: 15463870802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45095 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 017108/2022 Data de Protocolo: 23/09/2022 CEVS: 352470901-863-000276-1-8 Data de Validade: Razão Social: **BRUNA BORGES GEREMIAS** CNPJ/CPF: 41289679800 Endereço: Rua BAHIA, 53 JARDIM SÃO JOÃO 2° PARTE Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-256 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA BORGES GEREMIAS CPF: 41289679800 Resp. Técnico: BRUNA BORGES GEREMIAS CPF: 41289679800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:116405 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço, em razão de licenciamento através de pessoa jurídica.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000779/2026 Data de Protocolo: 08/05/2026 CEVS: 352470901-863-000277-1-5 CEVS: 352470901-863-000276-1-8 Data de Validade: Razão Social: **BRUNA BORGES**

GEREMIAS CNPJ/CPF: 41289679800 Endereço: Rua BAHIA, 53 JARDIM SÃO JOÃO 2° PARTE Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-256 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA BORGES GEREMIAS CPF: 41289679800 Resp. Técnico: BRUNA BORGES GEREMIAS CPF: 41289679800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:116405 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000779/2026 Data de Protocolo: 08/05/2026 CEVS: 352470901-863-000276-1-8 CEVS: 352470901-863-000276-1-8 Data de Validade: Razão Social: **BRUNA BORGES**

GEREMIAS CNPJ/CPF: 41289679800 Endereço: Rua BAHIA, 53 JARDIM SÃO JOÃO 2° PARTE Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-256 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA BORGES GEREMIAS CPF: 41289679800 Resp. Técnico: BRUNA BORGES GEREMIAS CPF: 41289679800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:116405 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000654/2026 Data de Protocolo: 26/03/2026 CEVS: 352470901-464-000020-1-1 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: **TAKEDA PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: Rodovia SP 340, KM 133+500 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 Resp. Técnico: LUCIANA NISTA VAZ CPF: 26234622836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45306 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000643/2026 Data de Protocolo: 24/03/2026 CEVS: 352470901-212-000005-1-5 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: **TAKEDA PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N KM 133 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 Resp. Técnico: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69848 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA EVA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 44789994813 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92694 UF:SP Resp. Técnico: JOAO LUIS SETIN CPF: 31906846855 CBO: 223405 Conselho

Prof.: CRF No. Inscr.:104410 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA NISTA VAZ CPF: 26234622836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45306 UF:SP Resp. Técnico: MARTA ROSANA DE FARIA MARÇAL CPF: 20384957854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32544 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000642/2026 Data de Protocolo: 23/03/2026 CEVS: 352470901-206-000001-1-6 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: **TAKEDA PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 Resp. Técnico: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69848 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA NISTA VAZ CPF: 26234622836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45306 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000644/2026 Data de Protocolo: 24/03/2026 CEVS: 352470901-464-000021-1-9 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: **TAKEDA PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 Resp. Técnico: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69848 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA NISTA VAZ CPF: 26234622836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45306 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariúna (CMDMJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.772/2021**, vem pela sua presidente abaixo assinada, **COMUNICAR**, a realização da ***Reunião Mensal***, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariúna - CMDMJ**.**

PAUTA:

APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.

DATA: 12/05/2026 (Terça-feira)

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: Auditório do Posto de Atendimento ao Trabalhador

ENDEREÇO: Rua Júlio Bueno, 191 – Centro

Atenciosamente,

Giulia Nóbrega da Luz Fávaro

Presidente – Biênio 2024-2026

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariúna

conselhodamulher@jaguariuna.sp.gov.br

Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910.007 - Fone: 3199-7495 -E-mail –
comped@jaguariuna.sp.gov.br

DIRETORIA EXECUTIVA

✓ **PRESIDENTE**

NELSON ROBERTO PATROCÍNIO DA SILVA

✓ **VICE-PRESIDENTE**

NILO AUGUSTO FELIPPIN

✓ **1º SECRETÁRIA**

CATARINA TROMBETTA PALERMO

✓ **2º SECRETÁRIA**

JAQUELINE DELL VECCHIO SANTICHOLI

✓ **1º TESOUREIRO**

RODOLFO MARION MASSUCI

✓ **2º TESOUREIRA**

PATRICIA POLTRONIERI

Jaguariúna, 08 de Maio de 2026.

Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Presidente COMPED
Biênio 2026 - 2028
comped@jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90037/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00009792/2026-31

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de brigadistas, para atender aos eventos que serão realizados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer e Secretaria de Educação do Município de Jaguariúna – AMPLA CONCORRÊNCIA.

Sessão de Disputa: 26/05/2026 às 09:00 hrs

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 12 de maio de 2026.

Jaguariúna, 08 de maio de 2026

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 261/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00007190/2026-40

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA

CNPJ 53.702.276/0001-88

Objeto: registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Itens: 29, 40 e 43.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R$ 1.478,00

Secretaria de Gabinete, 04 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00007190/2026-40

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 22.525.517/0001-37

Objeto: registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Itens: 23, 24, 26, 27, 28, 52, 57, 58 e 59.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R$ 9.705,00

Secretaria de Gabinete, 04 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 263/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00007190/2026-40

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

CNPJ 40.968.252/0001-23º

Objeto: registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Itens: 01, 02, 03, 08,09, 10, 20, 21, 25, 29 e 30.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R$ 4.514,20

Secretaria de Gabinete, 04 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 264/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00007190/2026-40

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 28.199.997/0001-70

Objeto: registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Itens: 36, 37 e 39.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R$ 1.059,90

Secretaria de Gabinete, 04 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 265/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00007190/2026-40

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: SERTRAUMA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 57.108.930/0001.80

Objeto: registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Itens: 4, 31, 35, 38 e 41.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R$ 2.523,80

Secretaria de Gabinete, 04 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 266/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00007190/2026-40

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 36.619.587/0001-69

Objeto: registro de preços para aquisição de insumos hospitalares.

Itens: 19, 34, 44, 45, 48, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R$ 95.094,20

Secretaria de Gabinete, 04 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Concorrência nº 038/2023

Contrato nº 025/2023

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: CONSÓRCIO CENTRAL DAS BOMBAS & CONTROL ENGENHARIA.

CNPJ: 05.304.734/0001-88

Objeto: Realização de manutenção eletromecânica preventiva, preditiva e corretiva no sistema público de tratamento e abastecimento de água de Jaguariúna

Fica renovada por mais 8 (oito) meses a vigência do Contrato supramencionado a partir de 30 de abril de 2026.

Permanece inalterado o valor global para a execução do objeto que é de R$ 2.521.810,82

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do Contrato e do correlato Procedimento Licitatório.

Secretaria de Gabinete, 06 de maio de 2026

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Concorrência nº 038/2023

Contrato nº 025/2023

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: CONSÓRCIO CENTRAL DAS BOMBAS & CONTROL ENGENHARIA.

CNPJ: 05.304.734/0001-88

Objeto: Realização de manutenção eletromecânica preventiva, preditiva e corretiva no sistema público de tratamento e abastecimento de água de Jaguariúna

Fica renovada por mais 8 (oito) meses a vigência do Contrato supramencionado a partir de 30 de abril de 2026.

Permanece inalterado o valor global para a execução do objeto que é de R$ 2.521.810,82

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do Contrato e do correlato Procedimento Licitatório.

Secretaria de Gabinete, 06 de maio de 2026

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90005/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna- SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição parcelada de uniformes, visando atender as necessidades dos Departamentos de Tratamento e Manutenção de Água e Esgoto do SAAEJA – EXCLUSIVO ME/EPP, cuja Sessão Pública ocorreria no dia 18 de maio de 2026, às 09:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: pregoeiros@saaeja.com.br

Jaguariúna, 08 de maio de 2026
Wanderley Teodoro Filho-Superintendente SAAEJA

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 696, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Jaguariúna e dá outras providências.

A **DIRETORIA COLEGIADA** da **ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ),** no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que, através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 7.371, de 09/08/2012, pela qual o Município de Jaguariúna ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou e transferiu o exercício das competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora ARES-PCJ;

Que, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, através do ofício nº 225 de 21/08/2024, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 364/2025, para fins de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAEJA – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Jaguariúna.

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 24/2026-DFB, emitiu parecer favorável ao processo de revisão tarifária, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS – Conselho de Regulação e Controle Social de Jaguariúna, instituído através do Decreto nº 4.935, de 10/12/2025, com seus membros nomeados pela Portaria nº 2.163, de 11/12/2025, reunido na manhã do dia 22 de abril de 2026, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 24/2026-DFB, inclusive os índices propostos de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAEJA – Jaguariúna; e

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de revisão tarifária do SAAEJA de Jaguariúna, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, na Reunião Ordinária nº 09/2026, ocorrida no dia 24 de abril de 2026, deliberou e aprovou a referida revisão, e

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAAEJA em 31,99% (trinta e um inteiros e noventa e nove centésimos por cento).

Parágrafo único – A revisão dos valores que trata o *caput* deste artigo será aplicada pelo SAAEJA - Jaguariúna, a partir do mês de junho de 2026, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAAEJA - Jaguariúna, conforme apresentados nas Tabelas 1 do Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º - Revisar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAEJA - Jaguariúna, em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento).

Parágrafo único - A revisão que trata o *caput* deste artigo será aplicada pelo SAAEJA - Jaguariúna, a partir do mês de junho de 2026.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAEJA - Jaguariúna, conforme apresentado na Tabela 1 do Anexo II, desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SAAEJA - Jaguariúna afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos do Demais Serviços em local de fácil acesso, e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SAAEJA - Jaguariúna após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Jaguariúna, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses da última revisão tarifária.

Parágrafo único - O SAAEJA - Jaguariúna, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora revisados, obedecido os prazos estabelecidos no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 696, DE 24 DE ABRIL DE 2026

ANEXO I

TABELA 1 VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO (R$)**	**TOTAL (R$)**
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	11,40	11,40	22,80
De 11 a 15	m³	2,09	2,09	4,18
De 16 a 20	m³	2,42	2,42	4,84
De 21 a 25	m³	3,96	3,96	7,92
De 26 a 30	m³	4,73	4,73	9,46
De 31 a 35	m³	5,65	5,65	11,30
De 36 a 45	m³	6,85	6,85	13,70
De 46 a 60	m³	8,21	8,21	16,42
De 61 a 100	m³	9,78	9,78	19,56
Acima de 101	m³	11,75	11,75	23,50

CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL				
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO (R$)**	**TOTAL (R$)**
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	22,81	22,81	45,62
De 11 a 15	m³	2,76	2,76	5,52
De 16 a 20	m³	3,22	3,22	6,44
De 21 a 25	m³	3,96	3,96	7,92
De 26 a 30	m³	4,73	4,73	9,46
De 31 a 35	m³	5,65	5,65	11,30
De 36 a 45	m³	6,85	6,85	13,70
De 46 a 60	m³	8,21	8,21	16,42
De 61 a 100	m³	9,78	9,78	19,56
Acima de 101	m³	11,75	11,75	23,50

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO (R$)**	**TOTAL (R$)**
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	54,29	54,29	108,58
De 11 a 15	m³	6,56	6,56	13,12
De 16 a 20	m³	7,84	7,84	15,68
De 21 a 25	m³	9,38	9,38	18,76
De 26 a 30	m³	11,30	11,30	22,60
De 31 a 35	m³	13,50	13,50	27,00
De 36 a 45	m³	16,25	16,25	32,50
De 46 a 60	m³	19,52	19,52	39,04
De 61 a 100	m³	23,38	23,38	46,76
Acima de 101	m³	28,05	28,05	56,10

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO (R$)**	**TOTAL (R$)**
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	109,26	109,26	218,52
De 11 a 15	m³	12,54	12,54	25,08
De 16 a 20	m³	14,33	14,33	28,66
De 21 a 25	m³	16,55	16,55	33,10
De 26 a 30	m³	18,99	18,99	37,98
De 31 a 35	m³	21,86	21,86	43,72
De 36 a 45	m³	25,09	25,09	50,18
De 46 a 60	m³	28,91	28,91	57,82
De 61 a 100	m³	33,25	33,25	66,50
Acima de 101	m³	38,20	38,20	76,40

CATEGORIA O.S.				
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO (R$)**	**TOTAL (R$)**
Acima de 1000	m³	0,59	0,59	1,18

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

CATEGORIA OUTROS				
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO (R$)**	**TOTAL (R$)**
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	63,16	63,16	126,32
De 11 a 15	m³	7,54	7,54	15,08
De 16 a 20	m³	9,09	9,09	18,18
De 21 a 25	m³	10,85	10,85	21,70
De 26 a 30	m³	13,07	13,07	26,14
De 31 a 35	m³	15,71	15,71	31,42
De 36 a 45	m³	18,76	18,76	37,52
De 46 a 60	m³	22,65	22,65	45,30
De 61 a 100	m³	27,12	27,12	54,24
Acima de 101	m³	32,48	32,48	64,96

Obs.: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO
(VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma escalonada, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 25 m³:

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)
Tarifa de Água = (Consumo Mínimo - até 10 m³ = R$ 22,81)
Tarifa de Água = R$ 22,81

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)
Tarifa de Água = (Consumo Mínimo -10 m³ = R$ 22,81) + (2º Faixa = 5 m³ x R$ 2,76) + (3ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,22) + (4ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,96)
Tarifa de Água = R$ 22,81 + R$ 13,80 + R$ 16,10 + R$ 19,80
Tarifa de Água = R$ 72,51

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma escalonada e correspondem a 100% do valor das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)
Tarifa de Esgoto = (Consumo Mínimo - até 10 m³) = R$ 22,81)
Tarifa de Esgoto = R$ 22,81

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)
Tarifa de Esgoto = (Consumo Mínimo -10 m³ = R$ 22,81) + (2º Faixa = 5 m³ x R$ 2,76) + (3ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,22) + (4ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,96)
Tarifa de Esgoto = R$ 22,81 + R$ 13,80 + R$ 16,10 + R$ 19,80
Tarifa de Esgoto = R$ 72,51

3) Tarifa Total (Água e Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)
Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 22,81) + (Tarifa de Esgoto = R$ 22,81)
Tarifa Total = R$ 17,28 + R$ 17,28
Tarifa Total = R$ 45,62

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)
Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 72,51) + (Tarifa de Esgoto = R$ 72,51)
Tarifa Total = R$ 72,51 + R$ 72,51
Tarifa Total = R$ 145,02

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 696, DE 24 DE ABRIL DE 2026

ANEXO II
TABELA 1 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
LIGAÇÃO DE ÁGUA EM RESIDÊNCIAS, CONDOMÍNIOS, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E OUTROS, SEM CORTE DE ASFALTO, P/ HIDRÔMETROS DE:	
1,5 A 3m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	641,43
5m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	741,38
10m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	1.357,07
20m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	1.907,44
30m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	3.048,62
LIGAÇÃO DE ÁGUA EM RESIDÊNCIAS, CONDOMÍNIOS, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E OUTROS, COM CORTE DE ASFALTO, P/ HIDRÔMETROS DE:	
1,5 A 3m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	940,90
5m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	1.414,03
10m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	1.988,60
20m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	2.789,94
30m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	4.456,10
A PARTIR DA SEGUNDA LIGAÇÃO DE ÁGUA COM PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA, SEM CORTE DE ASFALTO, P/ HIDRÔMETROS DE:	
1,5 A 3m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	582,32
5m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	877,56
10m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	1.235,30
20m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	1.734,76
30m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	3.027,02
A PARTIR DA SEGUNDA LIGAÇÃO DE ÁGUA COM PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA, COM CORTE DE ASFALTO, P/ HIDRÔMETROS DE:	
1,5 A 3m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	855,23
5m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	1.286,34
10m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	1.808,63
20m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	2.537,87
30m³/h + ADICIONAL DE MANGUEIRA ACIMA DE 6 METROS DO PONTO DA ESPERA	4.054,07
MUDANÇA DE CAVALETE / MANUTENÇÃO / TROCA DE PEÇAS	
MUDANÇA DE CAVALETE PARA CAIXA PADRÃO (SEM A CAIXA PADRÃO)	341,07
MUDANÇA DE CAVALETE	341,07
LEVANTAR/REBAIXAR/VIRAR CAVALETE,	147,28
TROCA DE REGISTRO (SEM FORNECIMENTO REGISTRO)	99,08
VAZAMENTO DE CAVALETE (MÁ CONSERVAÇÃO CAVALETE, USO INDEVIDO E PROPOSITAL)	147,28
TROCA DE HIDRÔMETRO (1,5 a 3m³/h),	195,07
TROCA DE HIDRÔMETRO (5m³/h),	287,91
TROCA DE HIDRÔMETRO (10m³/h),	681,51
TROCA DE HIDRÔMETRO (20m³/h),	977,12
TROCA DE HIDRÔMETRO (30m³/h),	2.285,38
HIDRÔMETRO ROUBADO COM BOLETIM DE OCORRÊNCIA (SEM A PROTEÇÃO DEVIDA)	243,27
INSTALAÇÃO DE VENTOSA (SEM FORNECIMENTO DA VENTOSA)	99,08

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

TARIFA DE DESLIGAMENTO	
DESLIGAMENTO NO CAVALETE A PEDIDO DO USUÁRIO	107,00
DESLIGAMENTO NO RAMAL A PEDIDO DO USUÁRIO	280,42
DESLIGAMENTO NO RAMAL COM RETIRADA DE CAVALETE/HIDRÔMETRO A PEDIDO DO USUÁRIO	280,42
TARIFA DE RELIGAÇÃO	
DECORRENTE DE CORTE NO CAVALETE POR FALTA DE PAGAMENTO (COBRADO 2 VEZES DEVIDO AO TRABALHO DE CORTE)	206,07
DECORRENTE DE CORTE NO RAMAL POR FALTA DE PAGAMENTO	550,61
DECORRENTE DE CORTE NO CAVALETE POR PEDIDO DO USUÁRIO	99,08
DECORRENTE DE CORTE NO RAMAL POR PEDIDO DO USUÁRIO	275,31
DECORRENTE DE CORTE NO RAMAL POR PEDIDO DO USUÁRIO COM RECOLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO	442,17
TARIFA DE REPARO DE CALÇAMENTO	
CALÇADA DE CONCRETO m^2	170,86
TARIFA PARA REPOSIÇÃO DE ASFALTO m^2	477,78
FORNECIMENTO ESPECIAL DE ÁGUA TRATADA TEMPORARIAMENTE	
CAMINHÃO PIPA POR M^3, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ÁGUA COM TRANSPORTE, MOTORISTA E AJUDANTE, AGENTE DE MANUTENÇÃO E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.	84,20
LIMPEZA DE FOSSA POR M^3, INCLUINDO SERVIÇO DE CAMINHÃO LIMPA-FOSSA COM RETIRADA, TRANSPORTE, MOTORISTA E AJUDANTE, AGENTE DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO E TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.	86,09
ANÁLISE DE ÁGUA	
VERIFICAÇÃO BACTERIOLÓGICA DA AMOSTRA COLETADA, INDICANDO OS ÍNDICES DE COLIFORMES TOTAIS E FECAIS, Ph, TURBIDEIZ, COR FLUOR, CLORO	179,03
SERVIÇOS / EXPEDIENTE	
TARIFA DE VISITA = VISITA TÉCNICA LEITURA OU HIDRÔMETRO	97,84
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO COM OU SEM CONSTATAÇÃO DE VARIAÇÃO METROLÓGICA (TESTE DE CALIBRAÇÃO A PEDIDO DO PROPRIETÁRIO)	315,62